

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 26314.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 25 a 31 de janeiro de 2018, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 2ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor